



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2886/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

1. Em atenção ao Requerimento n.º 393/2025 (0371974/CMM), apresentado pelo Vereador **Sandro Marcos Campos Martins**, que solicita, para fins de esclarecimento público, se existe um programa de vacinação de animais domésticos ofertado pelo Município; a Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal (Sebea) informa que mantém programas de vacinação gratuitos voltados a cães e gatos que se enquadram em situações de vulnerabilidade, tais como:

- a) > Animais pertencentes a pessoas inscritas em programas de assistência social ou benefícios governamentais;
- b) > Animais em situação de rua;
- c) > Animais resgatados pela equipe técnica da Sebea, oriundos de fiscalizações, denúncias de maus-tratos ou atendimentos emergenciais;
- d) > Animais sob a responsabilidade de protetores independentes e organizações não governamentais (ONGs), desde que comprovadamente sem condições de custear a imunização.

2. A Sebea destaca ainda, o Programa Imuniza Pet, iniciativa em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa (SAS) que visa ampliar o acesso à vacinação preventiva. Lançado em março de 2025, o programa contemplou inicialmente aplicações vacinais em cães, priorizando comunidades em situação de vulnerabilidade e regiões com alta incidência de animais em risco.

3. As vacinas atualmente ofertadas no âmbito da política pública de vacinação animal são:

- a) > **Vacina múltipla canina (polivalente)** – proteção contra cinomose, parvovirose, hepatite infecciosa, parainfluenza, entre outras viroses;
- b) > **Vacina múltipla felina (polivalente)** – proteção contra rinotraqueíte, calicivirose,

panleucopenia e outras enfermidades virais comuns em felinos.

4. A solicitação para vacinação pode ser feita por qualquer munícipe que se enquadre nos critérios mencionados por meio dos canais oficiais da Prefeitura:

- a) >Central 156 (telefone ou aplicativo);
- b) >Atendimento telefônico ou presencial na sede da Sebea.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 06/07/2025, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6317958** e o código CRC **6E013981**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000002602-9

SEI nº 6317958